



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 89/2025

O Vereador **Pedro Ferreira de Lima**, **Eduardo Castilhos**, **Celso Nicácio**, **Leandro Andrade**, **Vilson Cordeiro**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 89/2025, que "Dispõe sobre a Estrutura do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão e sobre Vencimentos e Vantagens da Câmara Municipal de Araucária, e dá outras providências".

Art. 1º Adiciona-se redação ao art. 12 do referido projeto de lei, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 Essa lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05 de março de 2025."

JUSTIFICATIVA

Justificamos a emenda para fins de atender demandas administrativas de organização concernente a estrutura dos cargos e alterações de simbologias no sistema. Desta forma, para que a Divisão de Gestão de Pessoas execute suas atividades de maneira eficiente e célere há a demanda pela alteração da vigência da Lei.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de fevereiro de 2025.

Pedro Ferreira De Lima Vereador

Eduardo Castilhos Vereador

Celso Nicácio Vereador Leandro Andrade Vereador

Vilson Cordeiro Vereador

